

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de leite enteral padrão líquida, nutricionalmente completa, polimérica, com fibras, 1,5 kcal/ml (hipercalórica) e normoproteica, fabricante recomendado Nestlé, para a paciente Larissa Pessoa de Moura, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5947/2024, com 05 (cinco) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 01 (um) interessado, sendo a empresa: **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais), através do e-mail: licitacaovianut@gmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76, dentre os orçamentos apresentados na fase de cotações, perfazendo o valor global em R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 19 de novembro de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024